



ACTA N.º 3

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 12-02-2009

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 20:30, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Dr.ª Margarida Dias Ferreira.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 2.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 12 de Fevereiro de 2009, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.969.103,71€	Total das Despesas Orçamentais		7.220.898,60€
Execução Orçamental	8.458.274,69€		Despesas Correntes	3.278.284,51€	
Operações de Tesouraria	510.829,02€		Despesas de Capital	3.942.614,09€	
Total das Receitas Orçamentais		3.360.573,49€	Operações de Tesouraria		216.302,87€
Receitas Correntes	2.915.614,40€		Saldo para o Dia Seguinte		5.105.851,97€
Receitas de Capital	444.684,45€		Execução Orçamental	4.597.949,58€	
Receitas Outras	274,64€		Operações de Tesouraria	507.902,39€	
Operações de Tesouraria		213.376,24€			
Total...		12.543.053,44€	Total...		12.543.053,44€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira solicitou a palavra e começou por criticar a forma como tem sido utilizado o Boletim Municipal, citando em especial uma foto, na qual se “amputou” a minoria do Executivo, ao mostrar somente os Srs. Vereadores da maioria, o que vem corroborar as críticas que tem apresentado de que efectivamente há esse tratamento desigual entre os membros do Executivo.

A segunda questão, relacionada com os arranjos dos espaços verdes, é que não está provado, nem há indicações para tal, de que a Câmara tenha de gastar 300 mil euros por ano para a sua manutenção na Cidade de Aveiro e demais áreas no Concelho, porque é sabido que o DSU, quer em material quer em pessoal, não sofreu alterações substanciais que justificasse deixar de responsabilizar-se por essa manutenção, o que leva a crer que essa necessidade se prende com a má gestão desses recursos da CMA.

Outra questão prende-se com as visitas que vêm sendo feitas às Freguesias, pelos Srs. Presidente e Vice-Presidente, e pelo que se sabe vão prolongar-se, a fim de se inteirarem das suas necessidades e daqueles assuntos que ainda não estão tratados ou resolvidos. Estranhámos que só ao final do mandato isto esteja a ocorrer, quando já são conhecidos muitos problemas, alguns de fácil e rápida solução, e que há muito os Srs. Presidentes de Junta reclamam soluções, sendo recorrentes em algumas matérias.

Por último, lembramos que as nossas advertências se vão concretizando, à medida em que as notícias vêm a público, a respeito da “saúde duma maioria que terá de levar o mandato até ao fim”, pois pelo que transparece “pelas questões e questiúnculas entre as cúpulas dos dois Partidos”, tememos pela tranquilidade necessária ao Sr. Presidente para cumprir esse mandato.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2009: - De acordo com a informação n.º 21/DEF/02 – 2009 da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a 2.ª alteração orçamental, no montante global de 103.888,89€ (cento e três mil, oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), sendo integralmente relativa a despesas de capital.

MOVEAVEIRO-EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M: - O Sr. Vereador Doutor Caetano Alves apresentou detalhadamente a minuta da ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO A 21 DE MARÇO DE 2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o referido documento, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente acta.

CONTRATO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A MOVEAVEIRO-EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M: - De acordo com a informação n.º 119/DCC/2009, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, aprovar a minuta do Contrato de Gestão, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., para o ano de 2009, anexo à presente acta, o qual tem por objectivo o estabelecimento de condições, a que as partes se obrigam, de ordem a assegurar o pagamento de uma indemnização compensatória, resultante da prática de preços sociais por prestação de serviços essenciais de transporte público urbano e escolar, bem como do subsídio resultante da

prosecução de objectivos sectoriais, no âmbito do exercício de actividades acessórias e, ainda, a transferência necessária à consolidação financeira, prevista no Artigo 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e no Artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

JUNTAS DE FREGUESIA: - No seguimento da informação n.º 6/GAE/2008, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorização para delegar competências próprias, nas Juntas de Freguesia que nisso tenham interesse, mediante celebração de Protocolos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação, que incidirá sobre as actividades, incluindo a realização de investimentos, constantes das opções do plano e do orçamento municipais e no integral respeito do disposto no artigo 66º do já citado preceito legal.

Mais, foi deliberado, nos termos do previsto na alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, autorização para alienar, a título gratuito, edifícios e imóveis que actualmente integram o património do domínio do Município, às Juntas de Freguesia que detenham a sua posse ou às quais estejam afectos, tais como Sedes de Junta, Equipamentos Desportivos, Fontes e outros em que a transferência da propriedade se justifique, por razões de interesse público, de uma gestão mais próxima e eficaz e de uma melhor utilização pelas populações das respectivas Freguesias.

REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSELHOS GERAIS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO: - No seguimento da informação n.º 09/2009, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprova o Regime de Autonomia Administrativa e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, foi deliberado, por unanimidade, designar os seguintes representantes do Município de Aveiro nos Conselhos Gerais dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário:

Agrupamento/Escola	1º Representante	2º Representante	3º Representante
Aradas	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão de Educação	Presidente JF de Aradas
Aveiro	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão de Educação	Presidente JF da Glória
Cacia	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão de Educação	Presidente JF de Cacia
Eixo	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão de Educação	Presidente JF de Eixo
Esgueira	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão de Educação	Presidente JF de Esgueira
Oliveirinha	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão de Educação	Presidente JF de Oliveirinha
São Bernardo	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão de Educação	Presidente JF de São Bernardo
ES Mário Sacramento	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão de Educação	Presidente JF da Glória
ES José Estêvão	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão de Educação	Presidente JF da Glória
ES Jaime Magalhães Lima	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão de Educação	Presidente JF de Esgueira
ES Homem Cristo	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão de Educação	Presidente JF da Glória
Conservatório de Música	Vereador do Pelouro da Educação	Chefe de Divisão de Educação	Presidente JF da Glória

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A AEVA -

ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO: - Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi apresentada ao Executivo a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO E A AEVA – ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO, na qualidade de Estrutura de Acolhimento do Centro de Informação *Europe Direct* de Aveiro, que tem por responsabilidade assegurar o cumprimento dos objectivos do Centro, designadamente intermediar, ao nível local e regional, a relação entre os cidadãos e entidades representativas da sociedade civil do Distrito com a União Europeia e fomentar a aproximação às questões europeias dos cidadãos e da sociedade civil do Distrito de Aveiro, promovendo a comunicação e o envolvimento nas políticas nos programas e nas actividades da União Europeia. Assim, de acordo com a informação n.º 2/2009, do Gabinete de Relações Internacionais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo, que fica a constituir parte integrante da presente acta.

PROTOCOLO COM A IPSS FLORINHAS DO VOUGA: - De acordo com a informação n.º 120-PA, da Divisão de Desporto, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL FLORINHAS DO VOUGA, para desenvolver o projecto “*Desporto para Todos*”, durante o período de Novembro de 2008 a Julho de 2009.

PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE DE AVEIRO: - Na sequência do Concurso Público n.º 5/08 e de acordo com a proposta formulada no relatório final, elaborado pelo Júri, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, adjudicar a Prestação de Serviços de elaboração do Plano Estratégico do Concelho de Aveiro à empresa “SPI – SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO, CONSULTADORA EMPRESARIAL E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A.”, pelo valor de 63.500,00€ (sessenta e três mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A minuta do respectivo contrato fica a fazer parte integrante da presente acta.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira proferiu a seguinte declaração de voto: – *Desejo reiterar que os Vereadores do PS entendem que há necessidade de um plano estratégico, mas que a metodologia ora seguida não parece adequada, a falta de uma boa forma de se obter esse desiderato não foi conseguida e a nossa posição é a de que o plano estratégico deve ser anterior ou concomitante à revisão do PDM. E o essencial é que a CMA tivesse a maior palavra nisso, mas “sacode a água do capote” e entrega isso a uma entidade terceira, o que não nos parece a melhor metodologia. Por outro lado, fica aqui a nossa nota muito negativa de que este plano estratégico cheira a eleitoralismo: tem falta de consenso político e foi trabalhado para ser apresentado no mês anterior ao das eleições, para parecer um “papel bonito” para a campanha eleitoral.*

y. P. ~~10/11~~ ~~10/11~~ ~~10/11~~ ~~10/11~~ ~~10/11~~

AQUISIÇÃO DE BENS: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 47/2009, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, adquirir dois prédios urbanos pertencentes a MARIA OLGA EDMOND GOMES DA SILVA REIS PINTO DA ROCHA E OUTROS, sitos no Canal de São Roque e na Rua das Tomásias, da freguesia da Vera Cruz, inscritos nas matrizes urbanas sob os art.ºs n.ºs 473 e 474, com a área de 191,62m², pelo valor de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, efectuar o pagamento em dezoito prestações mensais, no valor de 9.444,44€ (nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), sendo o pagamento da primeira prestação efectuado no acto da escritura.

DOAÇÃO DE BENS: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 53/2009, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, doar ao CETA – CIRCULO EXPERIMENTAL DE TEATRO DE AVEIRO, dois prédios urbanos sitos no Canal de São Roque e na Rua das Tomásias, da freguesia da Vera Cruz, inscritos nas matrizes urbanas sob os art.ºs n.ºs 473 e 474, com a área de 191,62m², aos quais se atribui o valor de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros), destinados à implantação da referida Associação.

PLANO DE PORMENOR DE NARIZ: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 56/09, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo Chefe da Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de definição da área de intervenção do PLANO DE PORMENOR DE NARIZ, nos termos do disposto no artigo 74.º, do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

PARQUE DE ESTACIONAMENTO EDIFÍCIO ANA VIEIRA: - De acordo com a informação n.º 35/DT/2009, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, aprovar o REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO EDIFÍCIO ANA VIEIRA, que inclui o horário e a tabela de preços, o qual faz parte integrante da presente acta.

PARQUE DE ESTACIONAMENTO EDIFÍCIO AVEIRO CENTRUM: - De acordo com a informação n.º 16/DT/2009, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, aprovar o REGULAMENTO DO PARQUE

DE ESTACIONAMENTO AVEIRO CENTRUM, incluindo o horário e o preço indicado para o seu funcionamento, o qual faz parte integrante da presente acta.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - De acordo com a informação n.º 536 MS/2008, da Divisão de Feiras e Mercados, foi deliberado, por unanimidade, entregar ao CENTRO COMUNITÁRIO DA VERA CRUZ o montante de 610,00€ (seiscentos e dez euros), provenientes da receita angariada pelos operadores do mercado com a venda de um catálogo alusivo à exposição de fotografias, com a designação “Mercado Novo Formato”, inserida no âmbito da comemoração do 1º Aniversário do Mercado Manuel Firmino.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - De acordo com a informação n.º 32 MS/2009, da Divisão de Feiras e Mercados, foi deliberado, por unanimidade, rescindir a concessão da banca n.º 28, de MARIA DOS ANJOS DE SOUSA SANTOS e do quiosque n.º 29, de LAURA DE CARVALHO CHICHARRO DOS SANTOS.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, anular as certidões de dívida n.ºs 312, 313 e 314, de 2008, emitidas em nome de LAURA DE CARVALHO CHICHARRO DOS SANTOS.

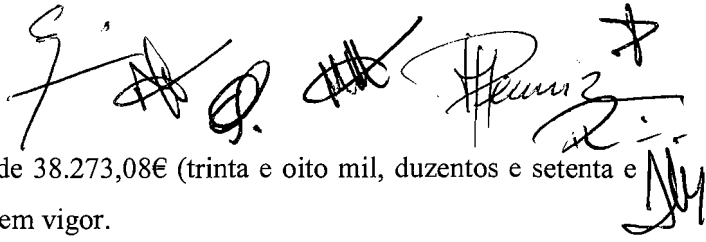
CONCURSO DE IDEIAS PARA O CENTRO DE AVEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES: - De acordo com a informação PD027/DPGOM/2008, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir Concurso Público, nos termos do disposto no artigo 220.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para a realização do “Concurso de Ideias para o Centro de Aveiro e Áreas Envolvertes”, pelo valor de 13.000,00€ (treze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NO LOTE 27 DO PP DO CENTRO PERTENCENTE À CIVILRIA: - De acordo com a informação PD028/DPGOM/2008, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para a realização da empreitada em epígrafe, e para a qual se prevê um preço base de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como fiscal da presente empreitada a Eng.ª Florbela Matos.

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DO CRASTO: - Na sequência de procedimento por ajuste directo n.º 11/08, e de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente URBIPLANTEC, LDA., pelo valor de 10.000,00€ (dez mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DA VIELA DOS LOUROS - PÓVOA DO PACO - CACIA: - Na sequência do Concurso Público n.º 04/08, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, ao



concorrente VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A, pelo valor de 38.273,08€ (trinta e oito mil, duzentos e setenta e três euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇA E CORONEL REGO – EIXO: - Na sequência de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio n.º 06/08, e de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente SCARP – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS ANTÓNIO RODRIGUES PARENTE, S.A, pelo valor de 68.726,40€ (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e seis euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

REMODELACÃO DO COLECTOR NA RUA DA PATELA - S. BERNARDO: - Na sequência de Procedimento por Ajuste Directo n.º 10/08, e de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA., pelo valor de 14.905,00€ (catorze mil, novecentos e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Período de Intervenção do Público

Iniciou-se este período com o **Sr. João Sachetti**, empresário do ramo de hotelaria, estabelecido há alguns anos em Aveiro, que solicitou à CMA maior rigor na concessão e fiscalização dos estabelecimentos, quer quanto à qualidade das instalações, quer quanto ao cumprimento dos horários de funcionamento. Isto porque entende que há uma concorrência desigual, pois aqueles que não seguem rigorosamente as determinações legais e fiscais têm seu custo reduzido e praticam preços mais baixos. Lembrou ainda a necessidade de uma ponte pedonal, que ligasse o Rossio ao Alboi, assunto já outras vezes falado e adiado, porque a deslocação de pessoas entre essas áreas obriga a um trajecto demasiadamente longo. Pediu, também, que a CMA solicitasse à PSP um patrulhamento mais activo das ruas da Cidade, e não se limitar a ter uma viatura parada na rotunda da Ponte da Praça, posto que se vêm jovens alcoolizados pelas ruas, havendo casos em que se tem de solicitar intervenção médica. Lamentou que o Bar da Olaria tenha fechado e que o Centro de Congressos tenha sido reduzido a um espaço que inviabiliza grandes actividades que ali se desenvolviam.

A seguir, dirigiu a palavra à Mesa o **Sr. António Simões Maia** para pedir ao Sr. Presidente que recebesse um envelope que lhe tinha sido entregue.

Pediu a palavra o **Sr. Albuquerque Pinto**, comandante dos Bombeiros Novos de Aveiro, para dizer que estava ali porque foi informado que finalmente seria concluído o processo de doação do terreno destinado à construção da nova sede daquela corporação, e por isso queria congratular-se com a CMA e aproveitar para reiterar o empenho de todos os profissionais em prestar o melhor serviço à população, e informar sobre a

incorporação de novos equipamentos, com moderna tecnologia, para a prestação dos serviços à comunidade. Citou como exemplo o novo equipamento para ataque a incêndios em edifícios altos, para tranquilidade da população, convidando desde já a todos para fazerem uma visita para o conhecerem, tão logo seja entregue. Assim, unindo acções com os Bombeiros Velhos, Aveiro está dotada de meios com alta tecnologia para atender às necessidades dos aveirenses.

Pedi a palavra o **Sr. Pinto** para apresentar algumas reclamações, tendo, entretanto, desta vez, feito algumas alusões pouco abonatórias às forças de segurança, dizendo-se perseguido por elas, sem, no entanto, adjectivar tais insinuações, pelo que nada se pode registar de concreto. Fez algumas observações sobre intervenções que a CMA poderia fazer em diversos locais da Cidade, no sentido de melhorar as suas condições, indicando os locais aos quais de referia. Sugeriu, finalmente, que além da doação aos Bombeiros Novos fossem doados também terrenos à Associação dos Combatentes e à Banda Amizade.

Terminadas as intervenções do público, o **Sr. Presidente** agradeceu as palavras dirigidas ao Executivo, informando de imediato algumas providências que serão logo tomadas, agradeceu à intervenção do Comandante dos Bombeiros Novos, cumprimentando-o pelas comemorações do centenário daquela Corporação, e retomou a discussão dos assuntos da ordem do dia.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E REPARAÇÕES DOMÉSTICAS E REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR: - De acordo com a informação n.º 5/GAE/2009, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, abrir Concurso Público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para a “Prestação de Serviços de Reparações Domésticas e Reparação/Manutenção do Parque Escolar”, pelo valor base de 75.000€ (setenta e cinco mil euros), acrescido de IVA, com possibilidade de renovação anual até ao limite de três anos e de acordo com as especificidades descritas no caderno de encargos, o qual faz parte integrante da presente acta.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS DURANTE UM ANO: - Face à informação DSU/DMET – 31/2008, da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir um procedimento, por consulta prévia, para o fornecimento supracitado, por um ano, no termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo valor limite de adjudicação de 30.000,00€ (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2008/2009: - De acordo com a informação n.º 169/2008, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência das verbas, abaixo indicadas, no âmbito do apoio à gestão escolar, as quais visam compensar as despesas correntes geradas durante os 70 dias lectivos de 2008, nas cozinhas das escolas em questão, com a confecção das refeições escolares destinadas às crianças dos jardins-de-infância e escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

ANO LECTIVO 2008/2009

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS/EUREST

AGRUPAMENTO	REFEIÇÕES/DIA	VALOR/DIA	FINAL
Aradas	226	22,60€	1.582,00€
Aveiro	331	33,10€	2.317,00€
Cacia	202	20,20€	1.414,00€
Eixo	210	21,00€	1.470,00€
Esgueira	343	34,30€	2.401,00€
Oliveirinha	292	29,20€	2.044,00€
São Bernardo	Adm. Directa	0,00€	0,00€
Jaime Magalhães Lima	150	22,50€	1.575,00€
Total	1754	182,90€	12.803,00€

GESTÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS E RECOLHIDOS NA VIA PÚBLICA: - De acordo com a informação DSU/DMET-42/2008, da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4, do art. 165.º do Código da Estrada em vigor, declarar abandonado o veículo Marca Alfa-Romeu, Modelo 146, cor cinza, com a matrícula 27-80-FZ, depositado no Terminal da TIRTIF, bem como proceder ao seu encaminhamento para a Sociedade AMBITRENA – VALORIZAÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS, S.A., (ao abrigo do Protocolo de Cooperação na Gestão de Veículos em Fim de Vida, celebrado com a VALORCAR – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda., e do disposto no n.º 3, do artigo 5.º e n.ºs 2 e 4, do artigo 14.º, ambos do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro).

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º C.E.B.: - Com base na informação n.º 18/DEF/01-2009, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento ao Executivo do acerto final das actividades extracurriculares, referente ao ano lectivo 2007/2008, e 1ª tranche 2008/2009, no âmbito do Contrato-Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º anos e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EIXO: - De acordo com a informação n.º 172/2008, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou o pagamento de 205,10€ (duzentos e cinco euros e dez cêntimos) ao referido Agrupamento, relativo às despesas assumidas com a instalação e funcionamento dos quiosques/Sistema de Gestão Escolar.

CONCURSO DE FOTOGRAFIA "OS JOVENS E A CIDADE": - De acordo com a informação n.º 11/09, da Divisão de Juventude, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por

unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a realização do Concurso de Fotografia "OS JOVENS E A CIDADE", a ter lugar no dia 9 de Maio, bem como o apoio logístico solicitado.

FESTA MULTIMÉDIA DA PHUTURESOU: - Face ao mail da PHUTURESOU, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o aluguer do espaço do Centro Cultural e de Congressos pelo valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), para a realização da Festa Multimédia da Phuturesoul, a ter lugar no dia 21 de Fevereiro, bem como o apoio logístico solicitado e a emissão das licenças necessárias, com isenção das respectivas taxas.

SUBSÍDIO: - Face ao mail do Presidente da JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, e de acordo com a informação n.º 171 DVC/2008, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à referida Junta de Freguesia, no valor de 4.845,00€ (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com vista à adjudicação da empreitada do "Aqueduto Hidráulico na Rua de Verba", à firma Paulo Tavares, Lda., através de um procedimento por ajuste directo.

SUBSÍDIO: - Face ao mail da GEMDA-COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO, e de acordo com a informação n.º 9/09, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.625,00€ (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco euros), à referida Companhia de Dança de Aveiro para apoiar o Projecto Musical "Os Amigos de Natal".

SUBSÍDIO: - De acordo com a informação n.º 7/GAE/2008, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, anular parte da Deliberação de 28 de Novembro de 2002, que revogou o subsídio atribuído à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO, e proceder ao pagamento à instituição dos valores que se encontravam em dívida até aquela data.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao mail da APA – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S.A., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do espaço da ex-Olaria, no Centro Cultural e de Congressos, para a realização de um jantar, no dia 7 de Maio, no âmbito do III Encontro Empresarial Luso-Espanhol de Logística, com a redução de 50% da taxa de ocupação, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 14.º, do Regulamento Municipal do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao fax da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos para a realização do I Encontro de Tunas dos Bombeiros Velhos de Aveiro, no dia 18 de Janeiro, com a redução de 50% da taxa de ocupação, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 14.º, do Regulamento Municipal do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

PROCESSO DE OBRAS: - De acordo com a informação DGU/349/2009, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, ordenar o despejo sumário imediato do Sr. CARLOS FIGUEIRA AMADOR DA SILVA, morador no prédio sito na Azenha de Baixo, da freguesia de Santa Joana, a que respeita o processo de obras n.º 540/2007, bem como a tomada de posse administrativa do mesmo, em virtude de o imóvel se encontrar em avançado estado de degradação, existindo perigo de ruína, conforme informação n.º 22/09-AHS/HS/02 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, ao abrigo das competências previstas na alínea c) do n.º 5 do artigo 64.º e alínea n) do n.º 2 do artigo 68.º e n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como no n.º 4 do artigo 92.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

PROCESSO DISCIPLINAR: - O Sr. Presidente concedeu a palavra à Dra. Isabel Figueiredo, Directora do Departamento Jurídico, que apresentou as conclusões constantes no Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 3/2008, instaurado ao funcionário José de Almeida Nunes.

Após análise do processo e realizada a votação por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, aplicar ao funcionário José de Almeida Nunes, a Pena de Demissão, prevista no n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro.

Em seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

AQUISIÇÃO DE BENS: - De acordo com a informação n.º 130/Not/DJ/2009, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, que autorizou a celebração do negócio ínsito na escritura pública realizada em 7 de Fevereiro de 2009, para aquisição pelo Município de Aveiro de dois prédios urbanos pertencentes a MARIA OLGA EDMOND GOMES DA SILVA REIS PINTO DA ROCHA E OUTROS, sitos no Canal de São Roque e na Rua das Tomásias, da freguesia da Vera-Cruz, inscritos nas matrizes urbanas sob os artigos n.ºs 473 e 474, com a área de 191,62m², destinados a ser objecto de doação ao CETA – Círculo Experimental de Teatro de Aveiro.

MANUTENÇÃO CORRECTIVA, PREVENTIVA E HELPDESK TÉCNICO DURANTE O ANO DE 2009, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO ANUAL ATÉ 31/12/2011: - Na sequência de Procedimento por Ajuste Directo n.º 34/08 e de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Prestação de Serviços de “Manutenção correctiva, preventiva de Helpdesk Técnico durante o ano de 2009, com possibilidade de renovação anual até 31.12.2011”, ao XPATH – CONSULTADORA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA., pelo valor de 24.960,00€ (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, facturação mensal e pagamento a 60 dias

após a recepção das facturas, nos termos do Convite-Circular, Caderno de Encargos, e com base na proposta do adjudicatário datada de 22.12.2008.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO - LICENCIAMENTO DE DIVERSAS ESTAÇÕES

ELEVATÓRIAS: - De acordo com a informação n.º 68/09 da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o Interesse Público dos empreendimentos, constantes do quadro abaixo, em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, para efeitos de licenciamento, junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral:

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO – SISTEMAS DE ÁGUAS RESIDUAIS:		
Localização	Designação	Freguesia
Rua do Ramal, Nariz, Mamodeiro	Estação Elevatória 102	N. Sra. de Fátima
Rua do Buragal, Aradas	Estação Elevatória 28	Aradas
Rua Vale das Ratinhas, Paço	Estação Elevatória 70	Esgueira
Rua Manuel Fernandes Silva, Paço	Estação Elevatória 69	Esgueira
Rua das Vielas, Paço	Estação Elevatória.71	Esgueira
Rua Dr. Manuel Seabra, Nariz	Estação Elevatória 81	Nariz
São Bento	Estação Elevatória A	Oliveirinha
Rua de Santo António	Estação Elevatória F	Oliveirinha
Rua das Andorinhas, Mataduchos	Estação Elevatória 10	Esgueira
Rua dos Areais, Vilar	Estação Elevatória 18	Glória
E.N. 582, Taboeira	Estação Elevatória 53	Esgueira
Rua Soja Maia, Quintã do Loureiro	Estação Elevatória 41	Cacia
Viela do Padrão, Cacia	Estação Elevatória 13	Cacia
Rua da Horta, Quintãs	Estação Elevatória 39	Oliveirinha
E.N. 582, Quintã do Loureiro	Estação Elevatória 52	Cacia
Rua do Ramal, Oliveirinha	Estação Elevatória P	Oliveirinha

DOAÇÃO DE TERRENO À COMPANHIA VOLUNTÁRIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA GUILHERME GOMES

FERNANDES – BOMBEIROS NOVOS DE AVEIRO: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 71/09, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, doar à COMPANHIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA GUILHERME GOMES FERNANDES – BOMBEIROS NOVOS DE AVEIRO, uma parcela de terreno, destinada à rectificação de estrema, sita na Agra de Cima, freguesia de Esgueira, com a área de 2.500,00m², parte do prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 2.761, daquela freguesia, à qual se atribui o valor de 68.750,00€ (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta euros).

PROCESSO DE OBRAS: - De acordo com a informação n.º 138/DCC/2009, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, e após os esclarecimentos prestados pela Sr.ª Directora do Departamento Jurídico, Dr.ª Isabel Figueiredo, foi deliberado, por unanimidade, ordenar o encerramento do Estabelecimento de Restauração e Bebidas denominado “O Adriano”, pertencente a MANUEL MARTINS

FERREIRA MARCO, no prazo de 90 dias, salvo se durante este período o estabelecimento vier a obter a correspondente licença de utilização.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:15. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

